

Lei Municipal nº 773/92

Publicado no Jornal

Novo Horizonte

Em data de 12/06/92

Página 08

Símula: Dá nome em sua rua no Conjunto Habitacional Cacique Angelo de Souza Geta, neste Município

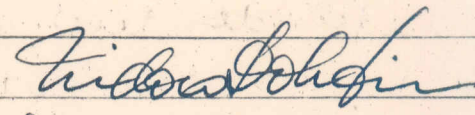
Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, decretou e eu, Lázaro Dalchiaron, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Nomina a sua Propriedade "B" do Núcleo Habitacional Cacique Angelo Geta, neste Município, de Severador Amílcar Custódio do Amaral.

Art. 2º - A nomeação da referida rua é por méritos adquiridos ao longo de sua existência, como homem público e pioneiro, neste Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de junho de 1992.


Lázaro Dalchiaron
Prefeito Municipal